

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.24.03.2020 SAÚDE

A Exma. Sra. Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **PREMIUM COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.280.156/0001-92, com valor total de **R\$ 54.810,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS)**, objetivando a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, COMBATE E ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GUAIUBA/CE, 27 de março de 2020.



MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE